



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONVÊNIO Nº. 001/2017 - DPPB, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E O
CEESP – CENTRO EDUCACIONAL DE
ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 10.733.319/0001-80, doravante denominada **CONCEDENTE**, localizada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-540, neste ato, representada por seu Defensor Público Geral **Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, portador do RG nº 536.481-SSP/PB e CPF nº 250.931.264-20 e o **CEESP – CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.768.173/0001-82, doravante denominada **CONVENENTE**, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 223, Centro de Patos/PB, neste ato, representado pelo Diretor Presidente o Sr. **JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES**, portador do RG nº 896593 SSP/PB, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-DPPB**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O convênio tem por objetivo formalizar junto a Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o CEESP - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA as condições básicas para a realização de estágio de alunos regularmente matriculados, para preenchimento de vagas no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1 - A contratante pagará o valor global estimado de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil) anual, referente a concessão de 20 bolsas de estágios.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1 - A execução do presente aditivo será custeada com recursos financeiros por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação funcional programática: 14101.03.122.5046.4216.

Natureza da despesa: .339036

Fonte: 100

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017, por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 27 de setembro de 2021.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

JOÃO LEUDSON PALMEIRA GOMES ALVES
Diretor

Testemunhas:

1.a

Doc.

2.a

Doc.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 29/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONVÊNIO

Nº PROCESSO: 00006.0024266/2021-1

Nº DO CONVÊNIO: 001/2017

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL:03

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENENTE: CEESP - CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2017-DPPB.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/10/2021 a 03/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339036.100

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005 – CGE.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba